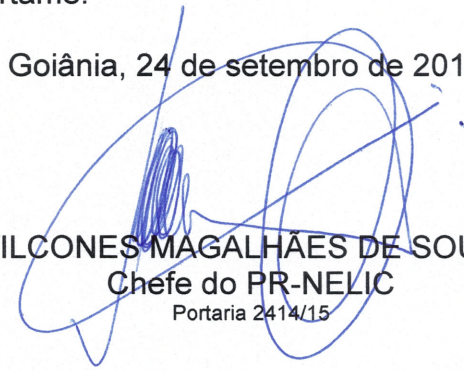




AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 010/15-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado do Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa PRIMECON COSNTRUTORA LTDA., contra sua inabilitação na Concorrência nº 010/15-PR-NELIC – Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE em Caldas Novas, neste Estado – processo nº 201100036001793. Após análise, dá provimento, passando a HABILITAR a recorrente no referido certame.

Goiânia, 24 de setembro de 2015.


VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Chefe do PR-NELIC
Portaria 2414/15

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Data da abertura: 15.10.2015 (quinze de outubro de 2015)
às 08h30 (oito horas e trinta minutos) - no site: www.comprasnet.gov.br
Local: Rua 227-A, nº 331 - Setor Universitário CEP 74610-080 - Goiânia - GO
Regimento: Lei Federal 10.520/02; Lei Complementar 123/06 e Lei Federal 8.666/93.
Decretos Estaduais: 7.468/11, 7.468/11 e Lei Estadual 17.928/12 e 18.989/15
Obtenção do Edital: No endereço e site acima, ou no site www.emater.org.br
Maiores informações: Fone (62) 3201-5725 - Comissão Permanente de Licitação
Neste procedimento será assegurado para as ME e EPP critério de desempate para contratação, conf. Art. 4º, do Decreto Estadual nº 7.466/2011.

Adriana Maria Pinto
Pregoeira

Enéas Vieira Pinto
Diretor Gestão Planejamento e Finanças

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº 2913/2014
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 007/2014 - Ata de Registro de Preços 011/2014
Identificação do Termo: Contrato nº 065/2014
Objeto: fornecimento de material de construção civil para a construção de 134 unidades habitacionais, para atender ao município de Itapiranga - GO.
Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: Heinrich Miedler
CNPJ nº: 08.281.580/0001-44
Objeto do termo: Prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 24 de setembro de 2015, para utilização do saldo remanescente.
Recursos Financeiros: Recurso de crédito outorgado de ICMS do Estado de Goiás destinados através do Programa Moradia Nova / Cheque Mais Moradia.
Data da assinatura: 08 de setembro de 2015.
Sujeição à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº 2913/2014
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços 007/2014 - Ata de Registro de Preços nº 011/2014
Identificação do Termo: Contrato nº 065/2014
Objeto: fornecimento de material de construção civil para a construção de 134 unidades habitacionais, para atender ao município de Itapiranga - GO.
Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: Center Blocos Indústria e Comércio Ltda - ME
CNPJ nº: 15.168.213/0001-65
Objeto do termo aditivo: Acréscimo ao contrato e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses para utilização do saldo remanescente, contado a partir de 30 de setembro de 2015.
Recursos Financeiros: Recursos de crédito outorgado de ICMS do Estado de Goiás destinados através do Programa Moradia Nova / Cheque Mais Moradia.
Data da assinatura: 01 de setembro de 2015.
Sujeição à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A. CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

ERRATA DO AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou correção do AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO publicado no dia 24 de setembro de 2015 nos jornais Diário Oficial do Estado e O Popular, assim como segue:

- Onde se lê: ROSANA DE FREITAS SANTOS - Presidente da CPL.
- Leia-se: AQUILINO ALVES DE MACEDO - Presidente da CPL.

Goiânia-GO, 24 de setembro de 2015

AQUILINO ALVES DE MACEDO
Presidente da CPL

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

As 09h00 horas do dia 17 de setembro de 2015, após constatada a regularidade dos atos processuais, a autoridade competente da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas, homologa e adjudica o resultado do Processo nº 20150004002059 - Pregão 008/2015.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº 1	CONCESSÃO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO
Produto/Serviço:	SITUAÇÃO: ADJUDICADO
Homologado a empresa:	12.811.348/0001-46 - EXPARK SOLUÇÕES EM TRANSPORTE LTDA
Valor Unitário:	R\$ 77.000,00
Valor Total:	R\$ 77.000,00

Jaime Eduardo Rincón
Presidente

Jaime Eduardo Rincón
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

As 14h00 horas do dia 24 de setembro de 2015, após constatada a regularidade dos atos processuais, a autoridade competente da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas, homologa e adjudica o resultado do Processo nº 201500036002105 - Pregão 013/2015.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº 1	PERMISSÃO DE USO DE ÁREA DO ESTÁDIO SERRA DOURADA
Produto/Serviço:	SITUAÇÃO: ADJUDICADO
Homologado a empresa:	14.188.495/0001-31 - R&C PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP
Valor Unitário:	R\$ 38.610,00
Valor Total:	R\$ 38.610,00

Jaime Eduardo Rincón
Presidente

Jaime Eduardo Rincón
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 440/2015-PR-NJ. Prorrogação de prazo do Contrato nº 158/2014-AD-GEJUR, de 02/07/2014, referente à execução dos serviços de pavimentação de alças de ruas e avenidas da cidade de Itaciolândia, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOPE. CONTRATADA: BT CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 158/2014-AD-GEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II e III, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 15783/2014 (02 vols.).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 473/2015-PR-NJ. Prorrogação de prazo do Contrato nº 042/2015-AD-GEJUR, celebrado em 01/04/2015, referente aos serviços de Supervisão das obras do PROGRAMA RODOVIA, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOPE. CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº 042/2015-AD-GEJUR, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 019613/2011 - LOTE 05 (Vols. 01/05).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 499/2015-PR-NJ. Prorrogação de prazo do Contrato nº 067/2014-AD-GEJUR, celebrado em 13/06/2014, execução dos serviços de Prevenção e Combate a Incêndio do Estado Serra Dourada, nesta Capital. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOPE. CONTRATADA: RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 013096/2013 (Vols. 01/02).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 501/2015-PR-NJ. Prorrogação de prazo do Contrato nº 060/2015-PR-NJ, celebrado em 15/05/2015, referente à execução de passarela metálica para pedestre, no KM 45 da GO-020, trecho: Goiânia / Bela Vista de Goiás, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOPE. CONTRATADA: ANCON ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 060/2015-PR-NJ, celebrado em 15/05/2015, por mais 80 (sessenta) dias, alterando o Cronograma físico-financeiro, com fulcro no art. 57, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 49259/2013 (Vols. 01/02).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 502/2015-PR-NJ. Prorrogação de prazo do Contrato nº 058/2014-AD-GEJUR, 30/04/2014, referente à Construção do Instituto Médico Legal - IML, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOPE. CONTRATADA: RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II e III, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 18899/2013 (Vols. 01/03).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 504/2015-PR-NJ. Prorrogação de prazo do Contrato nº 055/2014-AD-GEJUR, 30/04/2014, referente à Construção do Instituto Médico Legal - IML, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOPE. CONTRATADA: RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II e III, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 18904/2013 (Vols. 01/02).

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso nº 008/2015-PR-NJ. AUTORIZADORA: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOPE). AUTORIZADA: CASTELI DE VENEZA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Permissão de Uso da extensão da Faixa de Domínio na Rodovia Estadual GO-462, KM 28 + 500M, trecho: São Antônio de Goiás/ Nova Veneza, neste Estado, com uma extensão transversal de 750 (setecentos e noventa) metros, para implantação de dutos e pedólitos, observando-se as obrigações apontadas no Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 095/2015-PR-NJ. REMUNERAÇÃO: R\$ 8.675,00 (seis mil e oitocentos e setenta e três reais). PRAZO: 20 (vinte) anos a partir da data da sua assinatura. PROCESSO nº 9087/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2015-PR-NJ. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOPE. CONTRATADA: RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Construção de Pórtico Metálico no Vadiado da Rodovia Estadual GO-080, em Goiânia, neste Estado. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 02/2015-PR-NELIC. VALOR: R\$ 1.087.523,18 (Um milhão, oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e dezcentos centavos). DOTAÇÃO: 2015 6701 26 782 1028 1 108 - elemento de despesa nº 4.4.90.51.16.100, tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº 00073, datada 04/08/2015. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela Diretoria de Obras Cíveis da CONTRATANTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. Processo nº 1248/2015 (Vols. 01/02).

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº 088/2015-PR-NJ. AUTORIZADORA: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOPE). AUTORIZADA: ATIVA PARTICIPAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Termo de Autorização de Uso da Faixa de Domínio por ocupação de Painel de Publicidade na Rodovia Estadual GO-020, KM 05 + 100 m, margem esquerda trecho BR-153 / Bela Vista de Goiás, neste Estado, observando-se as obrigações apontadas no Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 10/2015-PR-NJ. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.803,80 (um mil, oitocentos e três reais e oito centavos). PRAZO: 25 (vinte e cinco) anos a partir da data da sua assinatura. Processo Administrativo nº 06483/2015-AGETOP.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE APOSTILA Nº 030/2015-PR-NJ

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOPE, por seu Núcleo Jurídico, RETIFICA o extrato do Contrato nº 292/2013-AD-GEJUR, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de nº 22.058, ano 178, datado de 10/04/2015, página 02, de forma que,

ONDE SE LÊ: "Apostila nº. 030/2015-PR-NJ. Primeiro apostilamento ao Contrato nº. 292/2013-AD-GEJUR, celebrado em 29/10/2014 (...)"

LER-SE-Á: "Apostila nº. 030/2015-PR-NJ. Primeiro apostilamento ao Contrato nº. 292/2013-AD-GEJUR, celebrado em 29/10/2013 (...)"

IRIS BENTO TAVARES
Gerente Jurídico da AGETOPE

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 010/15-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOPE, com fulcro no § 1º, art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado do Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA., contra sua inabilitação na Concorrência nº 010/15-PR-NELIC - Construção do Centro de Alimentação Socioeducativo - CASE em Caldas Novas, neste Estado - processo nº 201100036001793. Após análise, dá provimento, passando a HABILITAR a recorrente no referido certame.

Goiânia, 24 de setembro de 2015.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCÓN
Presidente da AGETOPE

AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PROCESSO Nº 201500027000451

INTERESSADO: Núcleo de Eventos

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação do cantor Zé Felipe em Montividiu-GO.

DESPACHO Nº 314/2015 - PRS - Ratifico integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 271/2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação, de modo a possibilitar a contratação da empresa, TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORIA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.694.879/0001-68, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), visando à apresentação do cantor Zé Felipe, no dia 19 de setembro de 2015, na 5ª Exposição de Montividiu-GO. Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

Leandro Garcia
Presidente

PROCESSO Nº 201500027000454

INTERESSADO: Núcleo de Eventos

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à Contratação de Show com a dupla "Humberto e Ronaldo", no município de Montividiu - GO.

DESPACHO Nº 315/2015 - PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 274/2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa ROMANCE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.871.039/0001-26, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando à realização de um show artístico com a dupla Humberto e Ronaldo, no dia 17 de setembro de 2015, na 5ª Festa Agropecuária de Montividiu - GO.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 17 dias do mês de setembro de 2015.

Leandro Garcia
Presidente

PROCESSO Nº 201500027000450

INTERESSADO: Núcleo de Eventos

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação da dupla Cleber & Cauan, no Município de Montividiu - GO.

DESPACHO Nº 316/2015 - PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 272/2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, conforme o que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.907.300/0001-60, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para realização de um show artístico da dupla Cleber & Cauan no dia 18 de setembro de 2015, na 05ª EXPOAGRO do Município de Montividiu - GO.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

Leandro Garcia
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

Portaria nº: 091/15/CAB

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de Projeto de Inclusão Digital junto ao Ministério das Comunicações.

Art. 2º Compôr o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

1. Afine Fignoli, C.P.F. nº 276.533.958-99, Superintendente de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Fomento à Tecnologia da Informação da SED, na função de Coordenadora Geral;

2. Wellington Teixeira Soares, C.P.F. nº 354.253.346-72, Engenheiro Sênior, na função de Coordenador Técnico;

3. Nelson Henrique de Castro, C.P.F. nº 130.626.271-00, Superintendente Executivo da Secretaria do Governo;

4. Soraya Paranhos Netto, C.P.F. nº 233.179.461-15, Chefe do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica da SED;

5. Carmen Sandra Ribeiro do Carmo, C.P.F. nº 233.109.011-49, Chefe do Núcleo Bóis Futuro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo prazo necessário ao encerramento dos trabalhos.